



Conselho Setorial de Graduação suspende calendário acadêmico

24 DE MARÇO DE 2020

CAMPUS E COMUNIDADE



O Conselho Setorial de Graduação (Congrad) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) publicou, nesta terça-feira, 24, a **Resolução nº 23/2020** que suspende, por tempo indeterminado, o calendário acadêmico a partir desta quarta-feira, 25. A suspensão será aplicada em todos os cursos de graduação, presenciais e a distância, dos campi de Juiz de Fora e de Governador Valadares.

De acordo com a resolução, o Congrad deverá propor novo calendário para cumprir as demandas acadêmicas e avaliativas que ainda não foram realizadas, assim que o Conselho Superior (Consu) indicar o retorno das atividades. A medida foi tomada em razão da **suspensão das atividades acadêmicas e administrativas presenciais** no âmbito da UFJF, em decorrência da pandemia do novo coronavírus.

Confira a íntegra da Resolução nº 23/2020 do Congrad.

Outras informações: [Conselho Setorial de Graduação](#)

◦  facebook

◦  twitter

◦  google+